

**Relatório da Audiência n.º 8 - COF - XIV**

**Dia:** 23 de janeiro de 2020

**ENTIDADE:** Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos (APORMED)

Filipe Granjo Paias (Presidente)  
Antonieta Lucas  
Luís Graça  
João Castro  
José Luís Esquível  
João Gonçalves

**ASSUNTO:** *Orçamento do Estado para 2020, taxa de contribuição*

**Recebida pelos Senhores Deputados:**

- Alberto Fonseca (PSD), Vice-Presidente da Comissão;
- Alberto Machado (PSD);
- Álvaro Almeida (PSD);
- Joana Lima (PS)
- Paula Santos (PCP);

**Síntese dos Temas Abordados:**

O Senhor Vice-Presidente, Deputado Alberto Fonseca, deu as boas vindas aos representantes da APORMED, dando nota do modo de condução dos trabalhos tendo depois passado a palavra ao Presidente da Associação para uma exposição inicial.

O Presidente apresentou sumariamente os fundamentos deste pedido de audiência, e que se prendem com a proposta do Orçamento do Estado que prevê a introdução de taxa de contribuição de 1,5% a 4% aplicável aos dispositivos médicos em 2020. A Associação sustenta que esta alteração legislativa, a concretizar-se, é inviável e desajustada. Aduziu várias razões que sustentam esta conclusão, relacionadas com: a) a importância do acesso dos doentes a tecnologias importantes (e básicas); b) a dimensão as empresas, visto que cerca de 95% dos seus associados são PME's, sendo grande a percentagem de micro ou pequenas empresas; c) a saúde é um fator

de crescimento económico e indicador de qualidade de vida, pelo que consideram que a implementação de uma medida desta natureza será iniqua, e terá efeitos assimétricos. Notou que, nos últimos 3 anos, esta medida esteve consagrada nas sucessivas propostas de lei do Orçamento do Estado, e acabou por não avançar. Saliu ainda o contributo dos seus associados para a sustentabilidade do Sistema Nacional da Saúde (SNS), exemplificando com a redução dos preços de venda de dispositivos médicos nos últimos dois anos, que tem conduzido também à redução das margens de venda. Prosseguiu, sublinhando que a esmagadora maioria das aquisições do SNS de dispositivos médicos são feitas através de procedimentos de contratação pública, tratando-se de um mercado bastante concorrencial cujo ciclo do produto/venda é mais complexo que o dos medicamentos visto que inclui uma forte componente de serviços (por exemplo, a assistência técnica e formação). Defende assim que esta medida prevista no Orçamento do Estado poderá levar inclusivamente à redução da quantidade e qualidade dos serviços prestados, incluindo a descontinuidade no fornecimento de alguns destes dispositivos. Concluiu a sua intervenção inicial afirmando que a eventual introdução desta taxa de contribuição será muito nefasta para os cidadãos (utentes) e para as empresas.

Já no período de debate, a primeira intervenção coube à Senhora Deputada Joana Lima (PS), que se mostrou sensível ao tema em discussão anunciando o objetivo do seu grupo parlamentar (GP) em mitigar o impacto desta medida, reconhecendo ainda a importância económica destas empresas. Referiu, todavia, que o ciclo de grande investimento na saúde, levado a cabo por este Governo, também beneficiará as empresas deste setor, sendo por isso expectável que haja o devido contributo para o financiamento deste desiderato. Identificou algumas condicionantes para ultrapassar o problema que foi colocado pela Associação, mas, reiterou a disponibilidade do seu partido para encontrar uma solução conjunta que minimize os eventuais impactos negativos da medida para o setor.

Seguidamente, o Senhor Deputado Álvaro Almeida (PSD) considerou a solução preconizada na proposta do Orçamento do Estado negativa. Defendeu tratar-se de mais um aumento de impostos que viola os princípios básicos da tributação, nomeadamente os seguintes: a) viola o princípio da não retroatividade fiscal, lembrando que existem provavelmente vários concursos a decorrer; b) trata-se de um mercado concorrencial onde as margens dos fornecedores serão certamente curtas para comportar um custo adicional de 4% resultante desta tributação adicional. Notou que o caso do mercado do medicamento tem características diferentes, pois as empresas beneficiam da “proteção das patentes”. Ao invés, o mercado dos

dispositivos médicos, sem tais proteções, é muito concorrencial, e poderá sofrer com esta medida contribuindo para aumentar as falências ou limitar os fornecimentos ao SNS. Por tais motivos, anunciou, o PSD votará contra esta proposta.

A Senhora Deputada Paula Santos (PCP) informou que o seu partido está a analisar a proposta em concreto. Cabendo ao SNS responder às necessidades dos cidadãos, entende o PCP que haverá mais valia em adotar novas tecnologias desde que, comprovadamente, contribuam para a melhoria da saúde dos utentes. Nesta conformidade, o SNS deverá incorporar estas inovações tecnológicas, desde que sejam úteis e eficazes. Registam também preocupações relativamente às micro e pequenas empresas. De qualquer modo, disse, continuam em processo de reflexão sobre este assunto.

Na sua intervenção final, o Presidente da APORMED assinalou, em resposta à Senhora Deputada Joana Lima (PS), o esforço das empresas associadas para a sustentabilidade do setor. Ilustrou notando que, apesar do prazo médio de recebimento no setor ser superior a 300 dias, as empresas não têm descurado as suas responsabilidades para com o SNS e os utentes, não se registando interrupção de fornecimentos nem a cobrança de juros. Sobre a questão dos concursos, subscreveu a opinião expressa pelo Deputado do PSD de que é negativa a mudança de “regras a meio do caminho”. Voltou a destacar a questão concorrencial que é muito relevante e que tem permitido a redução de preços verificada neste mercado. Destacou o facto de já haver acordos-quadro com posições desertas, sendo que num cenário de tributação acrescido, o problema se agravará. Aproveitou para reiterar o problema da iniquidade fiscal visto que as empresas pagariam taxas diferenciadas em função do volume de faturação. Defendeu igualmente que a medida promoverá o aumento do hiato entre as condições de fornecimento para o SNS e para o sistema privado. Exemplificou com o caso do fornecimento de seringas. Sugeriu que se proceda a uma análise custo-benefício da implementação de uma taxa adicional num setor tão heterogéneo. Concluiu destacando o facto Portugal ser frequentemente país piloto na introdução de certas novas tecnologias,

O Senhor Vice-Presidente da Comissão agradeceu as informações e esclarecimentos apresentados pela APORMED e deu por encerrada a audiência.

Diversa informação sobre a audiência, nomeadamente a documentação apresentada pela APORMED e a gravação, pode ser consultada na [página internet da audiência](#), pelo que se dispensa o seu aprofundamento nesta sede.



Comissão de Orçamento e Finanças

---

Palácio de São Bento, 23 de janeiro de 2020

**O Vice-Presidente da Comissão**

**Alberto Fonseca**